

ATO Nº 10/2021

Designa o Colegiado do Curso de Turismo para condução e realização do processo eleitoral de membros docentes para composição do seu Núcleo Docente Estruturante, na Unidade Acadêmica de Carangola

A Diretora da Unidade Acadêmica de Carangola, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

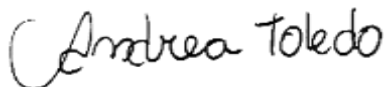
Art. 1º - Fica atribuída ao Colegiado do Curso de Turismo a competência para condução e realização do processo eleitoral de representantes docente no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo, nos termos do Art.5º, §3º da Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020 e do Edital Nº 011/2021, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a coordenação do seu Presidente, o Colegiado de Curso terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Turismo, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 011/2021, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 3º - O processo eleitoral contará com o apoio de todos os membros do Colegiado de Curso e da Secretaria Acadêmica no decorrer de todas as suas fases, nos termos do Edital Nº 011/2021.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Carangola, 07 de maio de 2021



Professora Andrea Vicente Toledo Abreu
Diretora da Unidade Acadêmica de Carangola